



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.564, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADA

18/12/2024

Rosilva

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente no dia 20 de dezembro de 2024, sexta-feira, na
Câmara Municipal de Aracruz será de 7 às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz